



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Hipossuficiência econômica - extinção de processo**

Destino: **URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP**

Processo: **08506.003924/2019-05**

Interessado: **ISABELLA CASTANEDA MARTINEZ**

1. Acolho, na íntegra, o Despacho URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP 1222411 e adoto-o como razão de decidir para determinar a extinção do presente processo.
2. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 05/09/2019, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12272897** e o código CRC **4C2CAAEC**.